



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(Gênero Família e Políticas Públicas)

**FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA: ESTRATEGIAS DE TRABALHO
PARA O SERVIÇO SOCIAL**

Eduarda Bastos Abrahão¹
Juliene Aglio de Oliveira Parrão²

Resumo: O presente artigo tem por finalidade retratar o núcleo familiar como primordial sujeito de intervenção para o serviço social, destacando os principais desenvolvimentos relacionados ao agir profissional diante do contexto histórico em que se perpassa. Deste modo, o trabalho abordará o conceito de família e suas diversas formas de se apresentar socialmente e ainda discutirá as principais mudanças ocorridas ao longo dos séculos tendo como base os direitos alcançados coletivamente. Por fim, apresentará as novas formas de pensar e agir do Assistente Social no trabalho com as famílias. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica e a etnográfica para compreensão do fenômeno.

Palavras-chave: Família; história; mudanças; serviço social; estratégias.

Abstract: The purpose of this article is to portray the family nucleus as the primary subject of intervention for the social service, highlighting the main developments related to professional action in the context of the historical context. Thus, the work will address the concept of the family and its various forms of social presentation and will discuss the main changes that have occurred over the centuries based on rights collectively achieved. Finally, he will present the Social Worker's new ways of thinking and acting in working with families. The methodology used was the bibliographical and ethnographic research to understand the phenomenon studied.

Keywords: Family; story; changes; social service; strategies.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho foi uma apreciação acadêmica desenvolvido a partir das discussões realizadas nas aulas de oficina da família do curso de Serviço Social. O principal

¹ Discente do 5º termo do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Bolsista do Grupo de Pesquisa “Políticas de Atendimento a Família, Criança e Adolescente” da mesma instituição. ebastos40@gmail.com

² Assistente Social, mestre UEL/PR, doutora pela PUC/SP. Professora e Coordenadora do curso de Serviço Social no do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Julieneagliop@gmail.com Orientador do trabalho.



método utilizado foi o materialismo histórico dialético posto que, a contradição está implícita a realidade, tendo a necessidade de um olhar crítico acerca deste assunto. Para uma melhor compreensão a respeito da família foram utilizados a metodologia bibliográfica e eletrônica cuja natureza é básica com abordagem qualitativa para a explicação do fenômeno.

O tema escolhido foi de extrema importância para que se torne visível as múltiplas dimensões familiares existentes na realidade, fruto das transformações sociais.

Para tanto, no primeiro tópico foram expostos os conceitos que se atribuiu a família ao decorrer da história como o patriarcalismo, onde o domínio do homem sobre a família é evidente. No segundo item apresentou-se a constituição histórica da família contemporânea, iniciada pelo modelo nuclear burguês onde o principal objetivo era a reprodução ideológica do capitalismo, baseada na desigualdade, dominação e exploração. A seguir, discorreu-se sobre as principais mudanças ocorridas na instituição familiar, tendo como destaque o avanço dos direitos da mulher, da criança e adolescente. Sendo assim, o terceiro tópico refere-se aos aspectos jurídicos da família, onde aponta o papel de proteção por parte de cada membro, do Estado e da sociedade. Diante disso, o quarto item apresenta a família em conjunto ao Serviço Social e as possibilidades de trabalho do assistente social com famílias. Por fim, apresentou-se a conclusão vez que se ressaltou a importância um olhar crítico para que o conservadorismo ainda presente em nossa sociedade seja desfeito.

2 CONCEITO ACERCA DA FAMILIA

Família remete a ideia de convivência ou relacionamento entre seres humanos, onde não necessariamente vivem no mesmo domicílio e nem sempre compartilham dos mesmos laços consanguíneos ou parentesco.

Porém, a grande maioria das vezes a instituição familiar é vista sob outra noção, já que para os mais conservadores a família é considerada um grupo de pessoas que moram na mesma casa e possui os mesmos laços consanguíneos.

É importante destacar o conceito que se atribui a família era de que ela deveria seguir o modelo nuclear burguês, formada por pai, mãe e filhos. Sobretudo, sendo o pai chefe da casa, responsável pelo sustento da mulher e dos filhos. Já mãe encarregada de cuidar do ambiente doméstico e dos filhos. Este, portanto, tornou-se o padrão considerado normal e socialmente aceito.

Entretanto, desde o século XIX até os dias atuais as instituições familiares já alcançaram grandes mudanças no que diz respeito ao seu modelo de formação.



Por meio da modernização da sociedade, como na esfera econômica, política e cultural, as relações sociais das famílias têm sido significativamente atingidas.

Como bem apresenta Figueira (1987, p.12) a modernização não ocorre de maneira simples

Primeiramente, há várias áreas em que a sociedade parece ter permanecido a mesma, como por exemplo, os vários setores da população que vivem em estado de miséria e marginalização. Além disso, estamos cada vez mais atentos para o fato de que nem tudo do nosso passado pode ser deixado completamente para trás, que não podemos nos tornar completa e simplesmente 'modernos' da noite para o dia.

Diante disso, a família merece ser estudada sobre esta perspectiva da modernização, já que por meio dela temos grandes impactos nas instituições familiares.

Para tanto se faz necessário uma análise do processo de formação sócio histórico da família contemporânea, bem como suas implicações atuais.

3 CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA

Como citado anteriormente é de suma importância ressaltar o padrão dominante de família que a nossa sociedade adquiriu ao longo da história. Este padrão veio da burguesia europeia e resulta de um modo de organização social onde a privacidade, domesticidade e relações entre pais e filhos foram necessários para a reprodução na exploração da força do trabalho e na acumulação do capital.

O falso sentimento que se tinha sobre a família neste período contribuiu para a preservação deste modelo burguês e para a reprodução ideológica do capitalismo. E, como bem explica Campos Toledo (2007) “ [...] o bem-estar da família e sua importância, foram invocados constantemente como necessários para que o trabalhador tolerasse a exploração da sua força de trabalho, a alienação e a humilhação social. ”

Para Chauí (1984, p.35) a família nuclear burguesa nada mais é do que:

Conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação de exploração e de opressão, (...) a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior.

Firmado pelo patriarcalismo, a família legitima o poder do homem sobre a mulher e dos adultos sobre as crianças. Diante disso, são evidentes o poder de controle e o papel disciplinador da família sobre seus membros.



Outra característica a se ressaltar é a divisão sexual do trabalho, onde se atribui ao homem a tarefa de provedor e à mulher de cuidadora. Ao homem pertence o mundo do trabalho e suas “dificuldades” e à mulher as “regalias” do lar, como bem explica Romanelli (1995, p.78)

Essa diferença no relacionamento entre os filhos e seus pais e suas mães era compatível com o modelo hegemônico de família nuclear que atribuía ao pai a condição de provedor financeiro do consumo doméstico e à mãe a responsabilidade pela socialização da prole e pela doação do afeto.

Por meio desta perspectiva a valorização da maternidade foi fundamental para que o lar passasse a ser considerado um ambiente prazeroso. Como consequência, a mulher recebe uma posição central na família em termos afetivos.

As conquistas na luta pela emancipação feminina iniciada pelo movimento feminista nos anos 60 foram essenciais para a que as mulheres alcançassem participação no mercado de trabalho e no espaço público. Por meio das manifestações públicas, foi institucionalizado políticas públicas no campo da violência, da saúde e dos direitos reprodutivos. Com a chegada da pílula, a mulher alcançou controle no que diz respeito a sua função procriadora bem como o direito ao prazer.

Além disso, a mulher denunciou a privação do espaço privado como violência não reconhecida, o que logo foi garantida pelas instituições sociais.

A socialização tradicional impõe às mulheres que abdicuem de certas profissões, desejos, prazeres e que fiquem confinadas a certos ambientes. Isso, porém, não é entendido como violência, embora seja uma violência institucionalizada. A denúncia e a consciência desse tipo de violência só foi possível porque já existe uma prática contrária, ou seja, já se abriu espaço para discordância, uma vez que o que era o reino do privado de cada um passou a ser público e transformado em questão de política. (CARDOSO, 1985, p.18)

Por meio dessas conquistas, a mulher adquiriu ainda mais responsabilidades já que esta era o centro da família com relação aos cuidados do lar e dos filhos. Além da dupla jornada de trabalho, há também a questão dos salários mais baixos referente aos dos homens, e a falta de serviços públicos no amparo à infância, fazendo com que a mulher formulasse suas próprias estratégias para conciliar o trabalho e o cuidado com os filhos.

Diante deste cenário, é nítido o arranjo de famílias chefiadas por mulheres. E existem vários motivos, como a situação de abandono, ausência do cônjuge, mães solteiras e a escolha da produção independente.

Mas, apesar dessas mudanças o modelo que persiste nos dias de hoje é o modelo de família nuclear burguês. A mulher pode ser a provedora do lar, porém, a posição



de chefe de família ainda é conferida ao homem o que indica uma relação de poder ainda presente.

Estes embates que a mulher enfrenta cotidianamente é, sem dúvida, uma demanda a ser enfrentada por meio das políticas públicas.

No que se referem aos avanços em relação à criança e adolescentes, o ano de 1990 foi de extrema importância. Neste período, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e por meio deste estatuto a criança e adolescente passaram a ser reconhecidos enquanto sujeitos de direitos, como é apresentado no Art.3º deste documento

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

A partir de então, tornou-se visível o que por tanto tempo foi esquecido. O que antes era de inteira responsabilidade da mulher, tornou-se responsabilidade de toda a família, estado e sociedade.

4 FAMILIA E PROTEÇÃO SOCIAL

Os avanços também são vistos em relação aos direitos da família. De acordo com o art. 226 da Constituição Federal de 1988 a família constitui-se base da sociedade e merece especial proteção do Estado.

A proteção social deve ser garantida a todos os membros da família seja direcionada a mulher, ao homem, ao idoso, a criança e ao adolescente, todos sem distinção, dispõe dos amparos legais existentes.

Proteção social - o sentido de proteção (protectione do latim) supõe antes de mais nada tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. Nesse sentido a ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida – supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Este sentido preservacionista é que exige tanto as noções de segurança social como de direitos sociais. (SPOSATI, 2015, p.3).

A proteção é de suma importância para a preservação integral à vida. E esta, deve garantir a segurança de sobrevivência; acolhimento; e de convívio familiar.



Portanto, pensar em trabalho com famílias requer o reconhecimento das principais tendências que predominam a incorporação desta no campo da política social enquanto seu sujeito destinatário.

Pode-se dizer que há duas grandes tendências a ser destacada: proposta familista e proposta protetiva. No primeiro caso, a necessidade de satisfação do indivíduo encontra-se na família e no mercado, somente quando estes falham é que ocorre a interferência pública. Ou seja, a política pública ocorre de forma compensatória, em virtude da falência no provimento de condições básicas para a sobrevivência.

Esse conceito de falência familiar é definido no desenvolvimento do capitalismo e, segundo Regina Celia Miotto (2010 p. 170), “com a separação entre casa e empresa, se conformou uma nova forma de família (família nuclear burguesa)”.

Neste momento, os conflitos gerados na esfera da produção, são jogados para dentro da família. Problemas advindos da insuficiência de recursos como o desemprego, por exemplo, são vistos como “problemas de família”.

Essa concepção, procedente do ideário neoliberal é uma:

Proposição que se realiza numa realidade onde se esta cada vez mais distante da possibilidade da família contar um manancial de recursos suficientes para responder as necessidades de seus membros e as expectativas que lhes são colocadas. (MIOTTO, 2010, p.170).

Em conformidade a isto, notamos a impossibilidade da família ter uma posição central em relação à proteção social. É nítida a regressão da participação do Estado em relação à provisão de bem-estar.

Diferentemente da proposta familista, a proposta protetiva afirma que a proteção é efetivada por meio dos direitos sociais. E mediante esta efetivação a cidadania caminhará para a consolidação da justiça e equidade social. Neste aspecto, as políticas públicas referem-se à socialização antecipada dos custos enfrentados pela família, antes que se atinja sua “falência”.

Essas propostas apresentam projetos de política social, onde envolve a participação de profissionais e dentre estes, o papel do assistente social.

5 FAMILIA E SERVIÇO SOCIAL

A família é considerada um sujeito de intervenção do Serviço Social. No Brasil ele nasce intrinsecamente ligada aos movimentos de ação social, em uma proposta de apostolado social ao lado das famílias subalternas, sobretudo a família operária.



Segundo Miotto (2010) é no período da consolidação da profissão que o trabalho com famílias ganha impulso. Foi basicamente no Método do Serviço Social de Caso, onde procurava-se ajustar os indivíduos ao meio social para o benefício dele e da sociedade em geral. Os problemas sociais eram vistos como responsabilidades dos próprios indivíduos.

Percebe-se que os assistentes sociais ainda seguiam uma orientação positivista e funcionalista na abordagem das famílias. Neste caminho os assistentes sociais aprimoraram suas técnicas com o objetivo de controlar os modos de vida das famílias. Essa perspectiva deu continuidade até o momento em que a teoria de Marx passa a ser discutida pelos profissionais.

Diante disso, surge uma nova forma de pensar e trabalhar a família. As demandas trazidas pelos sujeitos deixam de ser discutidas como problemas individuais e passam a ser observadas como frutos do sistema social vigente.

Assim, torna-se possível desvincular-se da ideia que as necessidades expressas na família e pelas famílias são “casos de família” e, por conseguinte, as questões que afligem as famílias não se circunscrevem no campo da competência ou incompetência desse sujeito. (MIOTTO, 2010, p. 169)

Neste sentido, a profissão passa a buscar uma nova ordem societária, comprometida eticamente com uma transformação social.

No ano de 1990 a família no Serviço Social tem pouca visibilidade comparada aos direitos sociais e políticas sociais. Contudo, no ano de 1998 no CBASS conhecido como “Congresso da Virada” a família ganha destaque sendo tema principal deste evento.

Além do mais, no ano de 2000 a política social brasileira adquire estruturas dentro da proposta do bem-estar social, onde a família passa ser enfatizada.

Sendo assim, as contradições são explicitadas neste momento. Ao mesmo tempo em que a profissão se constitui em uma área de bastante conhecimento, também se mostra frágil diante da intervenção profissional.

Neste contexto, surge a necessidade de se planejar novas formas de intervenção do Serviço Social em relação à família.

6 PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PARA SERVIÇO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS

Neste primeiro momento é importante apresentar como as demandas das famílias são apresentadas ao assistente social e qual o direcionamento que essas demandas recebem por este profissional.



A demanda que se apresenta é entendida como expressões que resultam do modelo de organização vigente em nossa sociedade: o sistema capitalista. Portanto, os problemas não podem ser mais considerados problema da família.

Para que possamos compreender a dinâmica da família é preciso fazer uma análise profunda, pois envolve uma multiplicidade de fatores que incide sobre ela. Normalmente, o que se adota para a compreensão da dinâmica familiar é a categoria de cuidado e proteção. Como a proteção social não está voltada apenas a família, a solução dos problemas não deve ser considerada responsabilidade destes indivíduos. A proteção social leva ao acesso de serviços e bens disponíveis.

Em relação a direcionalidade da ação do assistente social, antes de mais nada, necessita de uma visão teleológica, indo além de sua instrumentalidade e incorporando o compromisso ético com a transformação social para a garantia dos direitos.

A partir do momento em que o profissional reconhece que a demanda trazida pela família se encontra fora dela, sua ação não pode ser apenas direcionada as famílias enquanto sujeitos singulares, mas, deve partir da perspectiva da integralidade das ações articuladas em diferentes níveis. De acordo com Miotto (2010, p. 173) esses níveis seriam: “proposição, articulação e avaliação de políticas sociais, organização e a articulação de serviços e atendimento a situações singulares”.

A avaliação e proposição de políticas públicas consiste em estabelecer mecanismos de sistematização e estudo de informações sobre as famílias em, basicamente, dois aspectos. O primeiro vincula-se às necessidades das famílias que podem ser identificadas nas unidades de serviços, através das demandas de seus usuários. O segundo, sobre elementos que possam subsidiar a avaliação dos impactos que as políticas públicas têm no cotidiano da vida das famílias. (MIOTTO 2010, p. 73)

Diante disso, pôde-se dizer que este conhecimento torna possível, não só a avaliação das políticas, mas o encaminhamento de proposições, por meio de ações coletivas e de controle social.

No que tange a organização e articulação de serviços refere-se ao atendimento às famílias para que seus direitos sejam cumpridos tendo como base uma estrutura de cuidado proteção. De modo mais amplo, seu objetivo é identificar as dificuldades familiares, as suas possibilidades de mudanças além dos recursos necessários para que as famílias consigam uma melhor qualidade de vida.

Outro ponto importante é o direcionamento das sujeitos nas redes socioassistenciais, onde assegure condições protetiva às famílias e efetivação de seus direitos bem como o acesso às políticas de proteção social.



Deste modo, cabe ao profissional, assistente social, identificar as expressões que se encontram em múltiplas formas levando à exclusão de direitos sociais e pessoais dos usuarios e assim elabore estratégias qualificadas para o agir profiissoal.

7 CONCLUSÃO

A familia é considerada primordial sujeito de intervenção do Serviço Social desde o surgimento da profissão. No Brasil ela nasce vinculada aos movimentos de ação social, ao lado da classe operária. O trabalho com as familias ganha maior espaço no momento da consolidação da profissão no marco conceitual do Serviço Social americano. Tratava-se de ajustar os individuos à sociedade. Sendo assim, a solução dos problemas sociais era entendido como responsabilidade dos próprios indivíduos. Esse perspectiva deu continuidade até o momento em que autores e profissionais passaram a discutir a teoria social crítica. A partir de então, o serviço social alcança novos paradigmas com relação ao pensar e trabalhar a família. Surgem novas possibilidades para interpretar as demandas, mesmas passam a ser observadas como resultado da desigualdade social, advinda do próprio sistema capitalista e não mais como problemas individuais e familiares.

Diante disso, a ação profiissional do assistente social passa a ser contruída a partir de sua teleologia, que é projetada para além da eficiência operativa, comprometida eticamente com a transformação social. Neste sentido, o Direito e a Cidadania tornam-se a base das ações profiissionais direcionadas às famílias, sendo o Estado responsável por pela atenção e garantia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARDOSO, Ruth. **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro. Zahar, 1985

CHAUÍ, Marilena. **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro. Zahar, 1984.

ECA. **Estatuto da criança e adolescente**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 20/11/2017

FEDERAL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 27/11/2017.

FIGUEIRA, Sérvulo. **Uma nova família? O moderno e o arcaico na família de classe média brasileira**. Rio de janeiro. Zahar, 1987.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social**. Florianópolis, 2010.

MIOTO, Regina Celia. **Família, trabalho com família e Serviço Social**. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/7584>
Acesso em: 25/11/2017.

ROMANELI, Geraldo. **Autoridade e poder na família**. São Paulo. Cortez, 1995.